



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa de João Olinto de Queiroz"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA

APROVADO POR MAIORIA
Na sessão de 15 de ABRIL 2023
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2023

Altera a redação do Art. 78 da Resolução nº 003, de dezembro de 2020 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo André – PB).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB APROVA:

Art. 1º O art. 78 da Resolução nº 003, de 18 de dezembro de 2020 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78 A Câmara Municipal realizará Sessão Plenária Ordinária, independentemente de convocação, na segunda e última sexta-feira do mês, às 19:00 horas (dezenove horas)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Santo André-PB, 08 de março de 2023.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Autor

APROVADO POR MAIORIA

Na sessão de 05 de ABRIL 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa de João Olinto de Queiroz"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA

SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno estabelece que as sessões devem acontecer toda segunda e última quinta-feira do mês. No entanto, esse dia é inadequado para o acompanhamento dos trabalhos legislativos pela população, em virtude do horário do término das sessões, o qual já chegou a passar da zero hora do dia seguinte, tornando cansativo, principalmente para quem trabalha no dia seguinte, sendo melhor às sextas-feiras.

Plenário da Câmara de Vereadores de Santo André, 08 de março de 2023.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador

Rua Humberto Matias de Medeiros, 58, centro – Santo André - PB.

CEP: 58.675-000

CNPJ: 01.812.534/0001-85

RECEBIDO
EM 08 / 03 / 2023
Anderson Medeiros